



Câmara Municipal de São Gotardo

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA Nº 61 /2025

Excelentíssimo Senhor

Fernando de Albuquerque França

DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

RECEBEMOS

15 / 04 / 2025
Ambrósio

RITHELLE SILVA, Vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidos pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, vem apresentar a Vossa Excelência o seguinte Pedido de Providência.

Uma vez ouvido o Plenário desta Casa de Leis, seja o mesmo encaminhado a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MAKOTO EDSON SEKITA**, para as devidas providências acerca da seguinte reivindicação:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A PINTURA DOS QUEBRA-MOLAS LOCALIZADOS NA AVENIDA TABELIÃO JOÃO LOPES, ESPECIFICAMENTE EM FRENTE AO DESPACHANTE DO BINHO E NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA SÓ FRANGO.

JUSTIFICATIVA:

Tais dispositivos de redução de velocidade encontram-se sem pintura, o que dificulta sua visualização por parte dos motoristas, principalmente no período noturno ou em condições de baixa visibilidade. Essa situação tem gerado riscos de acidentes e danos materiais aos veículos que trafegam pela via.



Câmara Municipal de São Gotardo

Solicito, portanto, que seja realizada a devida sinalização horizontal com pintura refletiva, visando aumentar a segurança dos motoristas, pedestres e demais usuários da via.

Portanto é de suma importância que o Poder Executivo Municipal tome as devidas providências e realize esta proposição, tendo em vista a segurança e bem estar da população.

Isto posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar o presente pedido de providências ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 14 de Abril de 2025.



Documento assinado digitalmente
RITHELLE NATANAEL SILVA
Data: 14/04/2025 17:00:03-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Rithelle Silva
VEREADOR

Ref. Pedido de Providência n.º 61/2025